

## SUMÁRIO

**Ata das Sessões****01**

Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2017

01

**Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2017**

ATA da Décima Quinta Sessão Ordinária do 1º período legislativo de 2017, na Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina realizada em sua sede aos vinte e tres dias do mês de maio de dois mil e dezessete - (23/05/2017). Presente os Srs. Vereadores: João Bento Moraes, Lucimir Alcides Uller de Bittencourt, Marly Dulcineia da Silva Santana, Maurino da Cunha, Paulo Henrique Nóbrega Coral do PSDB; Ademar de Oliveira do PT; Gercino Medeiros, Álvaro César Vieira, Dalva Cristiane Teixeira dos Santos do PP; Antonio João Pera do PMDB; Antonio Pedro da Silva do PSD; Havendo quórum Legal, foi aberta a Sessão sob a Presidência do Vereador João Bento Moraes que cumprimentou a todos solicitando a leitura do Pequeno Expediente, juntamente com a leitura da Ata da Sessão anterior, o Sr. Vereador Ademar de Oliveira solicita a dispensa da leitura da Ata por haver cópia na íntegra para todos os vereadores; Após a leitura do Pequeno Expediente o Sr. Presidente solicita a votação da Ata a Sessão anterior que foi aprovada sem restrições - **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - **Ofício nº 037/2017** - GAB: Resposta ao Ofício nº 01/2017 - GAB - CMV; - **Ofício nº 038/2017** - GAB - Resposta ao Requerimento nº 31/2017; - **Ofício nº 39/2017** -GAB: Solicitação de Licença para se ausentar do Município no Período de 02/06/2017 até 22/06/2017, para tratar de assuntos de ordem pessoal; - **Ofício nº 0445/17/GP:** Deputado Silvio Dreveck: Resposta de Solicitação de um reforço de, no mínimo, 10(dez) policiais militares para o 3º Pelotão da 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, nesse Município, foi apresentado à consideração do Governo do Estado; - **MATÉRIA DFO LEGISLATIVO:** - **INDICAÇÕES:** - **Nº 124/2017:** INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja providenciada a instalação de Abrigo de Passageiros a Estrada Geral de Morro Alto, esquina com a Rua Achilino Antônio Rosa, em frente ao Frigorífico do Dilo, na localidade de Morro Alto. (Alvaro Cesar Vieira); - **Nº 125/2017:** INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja providenciada a instalação de Abrigos de Passageiros a Rua Pedro Rodrigues da Silva, esquina com Rua do "Morro do Quinho" na localidade de Morretes. (Alvaro Cesar Vieira); - **Nº 126/2017:** COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO E IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES RURAIS, COM DISTÂNCIAS INCLUSIVE, A SER INSTALADA NA RUA ABÍLIO MANOEL DE BORBA, ESQUINA COM A AV. TAKATA, NA LOCALIDADE DE MORRETES, BEM COMO EM OUTROS ACESSOS ÀS LOCALIDADES RURAIS (INDICA). (Dalva Cristiane Teixeira dos Santos); - **Nº 127/2017:** INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que sejam CONSERTADOS OS BURACOS DO ASFALTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NAS PROXIMIDADES DO NR. 702, no bairro Nossa Senhora da Paz. (Marly Dulcineia da Silva Santana); - **Nº 128/2017:** INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja retirado UM POSTE que está posicionado no meio da rua Santa Luzia, uns 15 metros pra frente do nr. 1155, ou que seja notificada a CELESC, se for o caso para a retirada do referido poste.(Maurino da Cunha); - **Nº 129/2017:** INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que sejam COLOCADAS DUAS LOMBADAS NA RUA SANTA LUZIA, EM FRENTE AO NUMERO 1155.(Maurino da Cunha); - **Nº 130/2017:** Exmº Sr



Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmº. Sr. Prefeito, a proceder previsão de recursos na lei orçamentária anual para a criação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres, especialmente em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.(Ademar de Oliveira); - **Nº 131/2017**: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que sejam feitos PONTO DE ÔNIBUS em toda a cidade, com capacidade para aguardar sentado, bem como com cobertura lateral e traseira.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Nº 132/2017**: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que sejam feitas TRAVESSIAS ELEVADAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALTAIR DE SOUZA, no bairro Nossa Senhora da Conceição.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Nº 133/2017**: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja FEITA A PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA CONTÍNUA E TRACEJADA) AO LONGO E DE TODA A EXTENSÃO DA RUA ALTAIR DE SOUZA, no bairro Nossa Senhora da Conceição.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Nº 134/2017**: INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente que NA AVENIDA NEREU RAMOS A PARTIR DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS SEJA FEITA UMA CICLOVIA NO LADO DIREITO NO SENTIDO SUL/NORTE, E QUE O ESTACIONAMENTO SEJA PERMITIDO SOMENTE NO LADO ESQUERDO.(Lucimir Alcides Uller de Bittencourt); - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 007/2017**: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências." (Ademar de Oliveira); - **PROJETO DE DECRETO (L) Nº 001/2017**: "Autoriza o Senhor Prefeito a ausentar-se do Município." (João Bento Moraes); - **REQUERIMENTOS**: - **Nº 038/2017**: INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DAS OBRAS RESERVATÓRIO (CAIXA D'ÁGUA) NO BAIRRO ITACOLOMI (REQUER). (Alvaro Cesar Vieira); - **Nº 039/2017**: Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: REQUER CÓPIA DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, SENDO UM EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA DO FUMPRO DESDE A SUA CRIAÇÃO.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Nº 040/2017**: Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento para a Secretaria de Educação, o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: Informações sobre o cumprimento da Lei 515/2015 que trata da obrigatoriedade da CRIAÇÃO DE PLANO DE EVACUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Como o prazo para a criação é outubro deste ano, gostaria de saber se o plano já foi feito, ou se está sendo feito. E também se as escolas Estaduais e Particulares foram notificadas ou informadas sobre esta obrigatoriedade.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Nº 041/2017**: Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: SEJAM ENVIADAS CÓPIAS DOS PROJETOS, E DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS MOLHES E DE RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA FEITOS EM 2012 E SEUS ANEXOS, BEM COMO SEUS ADITIVOS SE HOVERAM, COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PAGAMENTO DAS REFERIDAS OBRAS.(Paulo Henrique Nobrega Coral); - **Ofício nº 0452/2017/01PJ/BPI**: A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras informou a esta Casa Legislativa, através de Ofício, que instaurou Inquérito Administrativo em razão de expediente recebido do Tribunal de Contas do Estado, o qual noticiou que as contas do exercício financeiro de 2013, da Prefeitura de Balneário Piçarras, não foram julgadas, bem como não foi levado a conhecimento daquele órgão de controle o resultado dos julgamentos das contas dos exercícios financeiros de 2000 e 2010. A Mesa Diretora, assim, determinou que a Assessoria Jurídica providenciasse a análise do caso. Restou constatado que realmente as contas



da Prefeitura, referentes ao exercício de 2013, não foram julgadas no prazo especificado em lei. No entanto, a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal informou que apesar de as contas do exercício de 2013 não terem sido julgadas, foram elas aprovadas por força da regra disposta na alínea “b”, do inciso VIII, do art. 42, da Lei Orgânica Municipal, embora tenham sido indicadas algumas recomendações pelo Tribunal de Contas do Estado, que visam a adoção de medidas saneadoras, as quais devem ser destacadas nesta sessão ordinária, a fim de resguardar o princípio da supremacia do interesse público. Diante desta orientação jurídica, e tendo em mira que não podemos jamais esquecer que o princípio da publicidade deve sempre orientar a administração pública, é realizada a leitura das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no Parecer Prévio nº 0012/2014. **PROCESSO Nº: PCP 14/00225466 - UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que: [...] **6.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores de Balneário Piçarras a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações: **6.2.** Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Balneário Piçarras, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, a aplicação de futura sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), a adoção de providências para correção das restrições a seguir apontadas: **6.2.1.** Divergência, no valor de R\$ 20.000,00, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 13.712.004,41) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 13.692.004,41), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (Anexo 13, fl. 141 dos autos); **6.2.2.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido o artigo 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU n. 2053/2014); **6.3.** Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. **6.4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara. Considerando o teor das recomendações, esclarece o Poder Legislativo Municipal que será encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo para que, no prazo legal, preste informações a esta Casa Legislativa a respeito do cumprimento de tais medidas saneadoras, uma vez que já havia sido cientificado sobre tais recomendações do órgão de controle através do Ofício TCE/SEG nº 16946/2014, do TCE. Também serão remetidas ao TCE as cópias das atas das sessões de julgamento da Câmara relacionadas as contas da Prefeitura referente ao exercício de 2000, 2010 e 2014. Isso porque, apesar de as contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2014, terem sido julgadas, conforme dá conta o Decreto nº 81/2016, não houve a correspondente comunicação do ato respectivo ao TCE. Por fim, a prestação de contas do Prefeito, referente ao exercício de 2015, de acordo com o Ofício TCE/SEG nº 010/2017, extraído do processo nº PCP-16/00226148, somente após o trânsito em julgado do Parecer Prévio nº 150, exarado em 18/11/2016, estará disponibilizada para julgamento por esta Casa Legislativa. A Presidência desta Casa Legislativa somente tomou conhecimento de que as contas da Prefeitura, referentes ao exercício de 2013, não foram julgadas, quando recebeu o Ofício do



Ministério Público. Então, como tais contas já foram aprovadas por força do disposto no art. 42, inciso VIII, alínea "b" da Lei Orgânica, entendemos por bem promover a leitura das recomendações existentes no Parecer do Tribunal de Contas, para resguardar o interesse público e a publicidade na gestão fiscal. As medidas necessárias para correção deste fato já foram adotadas, tais como: - leitura das recomendações do TCE nesta sessão, envio de resposta ao Ofício do Ministério Público, iremos oficiar o Chefe do Poder Executivo, para solicitar informações sobre o assunto, e remeter resposta ao TCE sobre as contas já julgadas por esta Casa Legislativa. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação ao **PROJETO DE DECRETO (L) Nº 001/2017:** "Autoriza o Senhor Prefeito a ausentar-se do Município." - Aprovado Unanimidade; - Em única discussão e votação ao **REQUERIMENTO Nº 038/2017:** " REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DAS OBRAS RESERVATÓRIO (CAIXA D'ÁGUA) NO BAIRRO ITACOLOMI; - Aprovado Unanimidade; - Em única discussão e votação ao **REQUERIMENTO Nº 039/2017:** "Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: REQUER CÓPIA DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, SENDO UM EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA DO FUMRA DESDE A SUA CRIAÇÃO". - Aprovado Unanimidade; Em única discussão e votação ao **REQUERIMENTO Nº 040/2017:** "Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento para a Secretaria de Educação, o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: Informações sobre o cumprimento da Lei 515/2015 que trata da obrigatoriedade da CRIAÇÃO DE PLANO DE EVACUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Como o prazo para a criação é outubro deste ano, gostaria de saber se o plano já foi feito, ou se está sendo feito. E também se as escolas Estaduais e Particulares foram notificadas ou informadas sobre esta obrigatoriedade." - Aprovado Unanimidade; - Em única discussão e votação ao **REQUERIMENTO Nº 041/2017:** "Requer após Ouvir o Douto Plenário seja encaminhado requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, o que segue: SEJAM ENVIADAS CÓPIAS DOS PROJETOS, E DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS MOLHES E DE RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA FEITOS EM 2012 E SEUS ANEXOS, BEM COMO SEUS ADITIVOS SE HOVERAM, COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DE PAGAMENTO DAS REFERIDAS OBRAS." - Aprovado Unanimidade; Nada mais havendo para Ordem do dia o Sr. Presidente deixa a Palavra Livre aos Vereadores Inscritos; - **PALAVRA LIVRE: 1º Vereador Ademar de Oliveira:** cumprimenta a todos e fala dos buracos da ponte ate a Rua Manoel Joaquim que não tem mais como tapar os buracos, e que naquela situação precisa fazer o recapeamento definitivo para não ficarem gastando um dinheiro desnecessário, pois tapam o buraco e logo já retorna o problema pelo fato de ser feito de má qualidade, fala também sobre sua Indicação ao prefeito referente ao Centro de Excelência da Mulher – CRAM, que vai contribuir pelo atendimento da mulher de Balneário Piçarras, pois o vereador acha que esta na hora da valorização da mulher e um atendimento especializado a elas , e pede aos vereadores que cobrem o Prefeito para colocar na Dotação Orçamentária do ano que vem, para que possam implantar o Centro de Excelência a Mulher, agradece e encerra. **2º Vereador Maurino da Cunha:** cumprimenta a todos e parabeniza a Secretaria de Turismo pelo trabalho que vem fazendo a frente da presidência da Costa Verde e Mar e que nesse mês dia 17 foram a Itajaí na AMFRI no lançamento do guia náutico e parabeniza mais uma vez a secretária pela belíssima explanação feita, fala também do Deputado Federal Marcos Tebaldi que veio a Prefeitura e trouxe uma emenda pra saúde de 250.000,00 e agradece a todos que estiveram na festa do Rio Novo no interior e aproveita para convidar a todos para a Festa na Nova Descoberta neste Domingo, em seguida agradece e encerra. **3º Vereador Antônio João Pera:** cumprimenta a todos e fala sobre a resposta do Requerimento que foi feita ao dono da empresa Natinho e que ele disse que não pode ser convocado por não ser o responsável pelas obras, porém ele assina como responsável, também disse que até o dia 15 iriam consertar a praça da igreja e não apareceu ainda para fazer os reparos, então esta



na hora de convoca-lo de novo, e sobre a drenagem da praça de todas as idades, foi feito um projeto com bastante drenagem e não foi executado, e que está uma vergonha, o campo de futebol está com meio metro de água, o vereador também fala que deveriam colocar um guarda na frente da igreja para cuidar dos skatistas pois estão destruindo a frente da igreja, fala também sobre a praia e agradece ao Ex-prefeito Umberto Teixeira pela belíssima obra e também pelo Prefeito Leonel que acabou de concluir pois se não tivesse os molhes já tinha destruído tudo, e pede para tomarem cuidado com o dinheiro do FUMPRA para não ser desviado e que seja investido com mais molhes na praia, e fala do rio que também graças ao ex-prefeito hoje o rio está uma maravilha e que foi muito criticado pela obra e hoje esta tudo maravilhoso, e tomara que esse dinheiro fique na praia, e que o prefeito abra a estrada ate o candeias agradece e encerra; **4º Vereador Gercino Medeiros:** cumprimenta a todos e fala do requerimento a Bancada do PP protocolou solicitando informações da caixa d'água e quer resposta, pois logo ficarão sem água principalmente no bairro Itacolomi e isso é falta de má gestão que não se preocupa em ir atrás de recursos para liberar a obra e fazer essa caixa d'água, e agradece a resposta do requerimento que fez do loteamento no bairro Santo Antonio que foi mandado a resposta do Prefeito e por ser bastante extensa vai se manifestar na próxima sessão se tem a autorização ou não, e falando da praia agradece o Deputado Silvio que mandou R\$1.700.000,00 para fazer dois molhes na praia, e que foi protocolado também ao Deputado para pavimentação e que provavelmente será feito uma rua no bairro Itacolomi e só será definido a rua quando estiver assinado o documento e enaltece o trabalho do ex-prefeito Umberto pela recuperação da praia e que vai fiscalizar esse dinheiro pra praia para não deixar ir para outras coisas pois a praia é o nosso cartão postal agradece e encerra; Não havendo mais inscritos o Sr. Presidente agradece a presença de todos e da por encerrada a Sessão que apara constar Lavrei a presente Ata que vai por mim assinada juntamente com o Sr. Presidente.

Presidente  
João Bento Moraes

1º Secretário  
Gercino Medeiros

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO